



Ofício nº : 937/2021/GAB/DN

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal de
NOVA CANAÃ DO NORTE/MT

Assunto: Citação - Processo nº 53.281-9/2021 (representação de natureza interna)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do Julgamento Singular nº 1308/DN/2021 (doc. digital nº 230751/2021) e com fundamento nos artigos 6º, 59 e 86 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, bem como nos arts. 89, I e VIII, 144, 257 e 263 da Resolução nº 14/2007 c/c o art. 300, § 2º, do Código de Processo Civil, **CITO Vossa Excelência** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, apresentar, nos autos da representação de natureza interna supracitada, as suas manifestações de defesa quanto aos apontamentos contidos nos Relatórios Técnicos (docs. digitais nº 124667/2021 e 137954/2021), elaborados pela Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, deste Tribunal.

Convém esclarecer que os documentos acima citados seguem anexos e podem ser acessados pelos links abaixo:

[Julgamento Singular](#)

[Relatório Técnico Preliminar](#)

[Relatório Técnico Complementar](#)

Em caso de constituição de procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representação pessoal.

Registro que o não atendimento no prazo regimental implicará o





prosseguimento normal do referido processo, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo **serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.**

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

